



COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Requerimento Nº , de 2019. (Da Sra. Alice Portugal)

"Requer a realização de Audiência Pública para discutir a aplicabilidade das 30 horas de jornada de trabalho para enfermeiros."

Senhor Presidente,

Os profissionais de enfermagem de nosso país estão mobilizados para conseguir que o Congresso Nacional aprove projeto de lei que fixa a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem em seis horas diárias e trinta horas semanais. Tal proposição já foi aprovada no Senado Federal e tramita na Câmara dos Deputados há 13 anos, tendo sido aprovada nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Obviamente este projeto sofre pesada oposição do lobby do setor privado, que tenta vender a falsa ideia de que a fixação do piso de enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem acarretará em um brutal aumento dos custos tanto



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

para o setor público como para o setor privado, além de acarretar ônus para os cidadãos.

A jornada de trabalho de 30 horas para os trabalhadores da enfermagem já existe em alguns estados e municípios por iniciativas próprias e o resultado tem se demonstrado positivo. Por esta razão, não há justificativa aceitável para a recusa em se votar este projeto de lei que institui uma justa jornada de trabalho para profissionais cuja atuação é marcada pela dedicação, respeito e solidariedade.

Sabemos que os profissionais da saúde são em geral submetidos a longas jornadas de trabalho, atuam em estado de estresse constante, convivem minuto a minuto com o limiar entre vida e morte, dor e tristeza, choro e lágrima, e aliado a isso, a condições impróprias de trabalho. Some-se a isto a dupla jornada de trabalho, pois a ampla maioria desses profissionais é composta por mulheres, mães de família que enfrentam a dureza das estafantes jornadas.

A melhoria das condições de trabalho e a promoção da qualidade de vida desses trabalhadores estão intimamente ligadas à melhoria das ações e dos serviços de saúde de nosso país.

A Organização Internacional de Trabalho (OIT) recomenda a jornada de 30 horas/semanais por ser melhor para os pacientes e para os trabalhadores da saúde do mundo inteiro. Na II Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde, em 1993, iniciou a defesa dessa redução da jornada, hoje de 40 horas/semanais, e todas as conferências nacionais, estaduais e municipais que vieram na seqüência aprovaram as 30 horas como condição essencial para bem cumprir sua função.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Diversas categorias da área de saúde já usufruem de carga horária diferenciada. Médicos cumprem jornada de, no mínimo, duas e no máximo quatro horas diárias. Auxiliares (laboratorista e radiologista) têm a jornada legal de quatro horas diárias. Técnicos em radiologia têm jornada de 24 horas semanais e os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais trabalham 30 horas por semana.

Portanto, é direito dos profissionais de enfermagem a fixação de carga semanal de trabalho em 30 horas, tanto aos trabalhadores da área pública como da rede privada.

A despeito das manifestações do Senado Federal e de diversas comissões desta Casa, o Projeto de Lei nº 2.295/2000, que estabelece a jornada semanal de trabalho em 30 horas para enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem permanece engavetado na Câmara dos Deputados, fruto da falta de interesse dos líderes partidários e da direção da Casa em inclui-lo na pauta para votação em plenário, razão pela qual julgo importante e oportuno retomar esta discussão na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Ante o exposto, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, a realização de Audiência Pública da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público destinada a debater a aplicabilidade da jornada semanal de 30 horas para os profissionais de enfermagem.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

- 1- Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, presidente do Conselho Federal de Enfermagem;
- 2- Sra. Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, presidente da Associação Brasileira de Enfermagem;
- 3- Sr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho;
- 4- Sr. Luiz Henrique Mandetta, Ministro da Saúde.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

**Alice Portugal
Deputada Federal**